

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 243, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28 de Outubro de 2022.

Moreno, 16 de Novembro de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>43.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
0412215122.557 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	500	50.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>43.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
0412215122.557 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	500	10.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412215122.557 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	500	3.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412215122.557 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	500	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412215122.557 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	500	4.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412215122.557 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	500	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1854110021.204 - REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO JABOATÃO	500	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1854110022.282 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	500	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1854110022.298 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO JABOATÃO	500	3.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**5448AC83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/11/2022. Edição 3219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>